



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo em decorrência de falecimento de familiar.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 109, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 628/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período compreendido de 04 a 10 de fevereiro de 2024, para o servidor **Jorge Eduardo Maier**, matrícula funcional n.º 9067/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em decorrência de falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3016*
de *07/01/24* Fl. *1*
Visto 